



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Espera-se que seja concedida dispensa de exibição do dístico do imposto de circulação

Lao Cho Chon

1/4/2021

O mês de Março de cada ano é marcado pelo pagamento do imposto de circulação pelos proprietários de veículos. Em Macau, existem mais de 240 mil veículos motorizados, metade dos quais são motociclos. Desde o seu lançamento, os pagamentos de tarifas via internet têm facilitado muito o processo de pagamento. Além disso, o dístico também pode ser enviado por correio ou impresso pelo próprio contribuinte, o que elevou muito a eficiência administrativa.

Contudo, a exibição do dístico continua a ser uma dor de cabeça, que anos após ano vem incomodar os proprietários de veículos, uma vez que deve ser fixado no pára-brisas dos veículos particulares e, depois de plastificado, na chapa de matrícula dos motociclos. Os diversos rótulos colados ao pára-brisas tapam parcialmente a visão dos condutores, e a plastificadora também não constitui um aparelho comum, que qualquer família tenha. Tudo isso faz aumentar o custo de vida. Numa sociedade cada vez mais digitalizada, o dístico já deixou de ser o único comprovativo de pagamento do imposto de circulação. Com o número de matrícula, os inspectores têm acesso, com facilidade, a todos os dados registados no sistema informático, por isso há residentes que já exprimiram o apelo à dispensa do procedimento de afixação do dístico.

A dispensa da exibição do dístico permitiria poupar anualmente mais de 240 mil folhas de papel, 120 mil bolsas de plastificação e evitar outros procedimentos para o envio do referido documento, ou seja, uma medida que não só permitiria ao Governo poupar recursos mas também facilitaria a vida aos residentes. Porque é que não o faz? Esperamos sinceramente que o Governo considere adoptar esta como uma solução definitiva, procedendo o quanto antes à introdução de alterações na legislação.